



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº GAB 470/PROC

Lapa, 17 de Julho de 2023

Senhor Presidente:

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1699/2023
Data: 18/07/2023 - Horário: 09:24
Administrativo

Solicito, para fins de adequação, a substituição do Projeto de Lei nº 48, de 13 de Julho de 2023.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado
por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do
Município da Lapa, na forma do decreto nº
24043, de 01 de abril de 2019.

Exmo. Sr.
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
DD. Presidente, da Câmara Municipal
Nesta

Ao Juizado para providências.
18/07/2023
[Assinatura]





PROJETO DE LEI Nº 48, DE 13 DE JULHO DE 2023

Súmula: Acrescenta as Ações 2482, 2483, 2484 e 2485 ao Programa 0024 da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Programa 0024 - Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais, as Ações - 2482 – Curtas, Médias e Longas Metragens - Apoio a produções audiovisuais - Art. 6º, I - Lei Paulo Gustavo, 2483 - Cines - Apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema - Art. 6, II Lei Paulo Gustavo, 2484 - Escola de Cinema - Capacitação, formação qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras - Art. 6º, III - Lei Paulo Gustavo e 2485 - Manifestações Culturais - Apoio as demais áreas da Cultura que não o audiovisual - Art. 8º I, II, III - Lei Paulo Gustavo, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 13 de Julho de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
17/07/2023 16:49:32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/07/2023 16:49:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p84b58b4d2bfa5>

